

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do DERPE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, vigentes, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada , junto a Sede do DER/PE, no setor de Atendimento Trânsito , endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033 Sto Amaro, Recife/PE, CEP 50.040 912 ou envia remessa postal para o endereço da Sede do DER/PE, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/PE até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no site <https://www.der.pe.gov.br/transito-menu/recursos-de-infracao>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/PE ou pelo site <https://www.der.pe.gov.br/transito-menu/recursos-de-infracao>) Para s e maiores informações entrar em contato com o Atendimento de trânsito DER_PE através do nº (81)31814313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho
Diretor Presidente

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BJB2969	H14337741	06/10/2023	5380/0	24/07/2024
CGP1870	H14628347	18/10/2023	6050/2	24/07/2024
CGP1870	H14628355	18/10/2023	5185/1	24/07/2024
EKI9040	H14750860	31/10/2023	6637/1	24/07/2024
EKI9040	H14750878	31/10/2023	5835/0	24/07/2024
EKI9040	H14750886	31/10/2023	7340/0	24/07/2024
EKI9040	H14750894	31/10/2023	5207/0	24/07/2024
EKI9040	H14750908	31/10/2023	7366/2	24/07/2024
FXF2E42	H14629750	20/10/2023	6823/1	24/07/2024
KGE8686	H14609431	31/10/2023	6637/2	24/07/2024
KHD5F48	H14635491	31/10/2023	5010/0	24/07/2024
KHD6143	H14583661	06/10/2023	6050/2	24/07/2024
KHF7566	H14625445	02/11/2023	5819/4	24/07/2024
KHO6828	H14544194	24/09/2023	6564/0	24/07/2024
KHP2090	H14737618	07/11/2023	5185/1	24/07/2024
KHV3251	H14655085	01/11/2023	6599/2	24/07/2024
KHX2876	H14721126	24/09/2023	5193/0	24/07/2024
KIC5466	H14722068	23/09/2023	5010/0	24/07/2024
KIC5466	H14722076	23/09/2023	5118/0	24/07/2024
KIL4A13	H14575405	23/10/2023	7730/1	24/07/2024
KIM6056	H14515763	18/10/2023	5991/0	24/07/2024
KIN7A61	H14630236	20/10/2023	5053/1	24/07/2024
KIY3G55	H14582509	24/10/2023	6645/0	24/07/2024
KJA9I41	H14601899	04/11/2023	6599/2	24/07/2024
KJB1011	H14560769	05/10/2023	6599/2	24/07/2024

KJC7569	H14601880	04/11/2023	5835/0	24/07/2024
KJC7569	H14608010	04/11/2023	6599/2	24/07/2024
KJZ9A12	H14581162	15/10/2023	6726/1	24/07/2024
KKD2E11	H014361693	23/10/2023	6122/0	24/07/2024
KKN7872	H14572171	07/10/2023	5045/0	24/07/2024
KKQ1H79	H14639756	30/10/2023	5010/0	24/07/2024
KKR9G56	H14575740	14/10/2023	6726/1	24/07/2024
KKW4412	H14722041	23/09/2023	5010/0	24/07/2024
KMC1H53	H14437258	28/09/2023	6769/0	24/07/2024
KMD2G45	H14632190	05/11/2023	5185/1	24/07/2024
LVW4J31	H14602143	03/11/2023	6726/1	24/07/2024
MDA4590	H14601643	07/11/2023	6637/1	24/07/2024
MDA4590	H14601651	07/11/2023	6726/1	24/07/2024
MDA4590	H14601660	07/11/2023	6637/2	24/07/2024
MSX7B81	H14668950	20/10/2023	5185/1	24/07/2024
NOO0J12	H14245324	15/10/2023	5193/0	24/07/2024
NYM2581	H14305076	20/10/2023	5819/2	24/07/2024
OEZ1104	H14638920	04/11/2023	5185/2	24/07/2024
OYN3745	H14722238	23/09/2023	6599/2	24/07/2024
PCA7140	H014678220	05/11/2023	5010/0	24/07/2024
PCB2J72	H14728899	26/10/2023	6599/2	24/07/2024
PCH1619	H14543694	28/10/2023	6599/2	24/07/2024
PCI4I93	H014675698	22/10/2023	5568/0	24/07/2024
PDO0E63	H14639101	19/10/2023	5053/1	24/07/2024
PDQ6F96	H14517898	09/10/2023	6041/2	24/07/2024
PDY3634	H14579923	04/10/2023	6599/2	24/07/2024
PFF7579	H14751637	08/11/2023	6599/2	24/07/2024
PFG5E67	H14664459	04/10/2023	5185/1	24/07/2024
PFQ3514	H14311270	16/10/2023	5010/0	24/07/2024
PFU6E58	H14718850	28/10/2023	7340/0	24/07/2024
PFU6E58	H14718877	28/10/2023	6041/2	24/07/2024
PFV5834	H14634320	04/11/2023	6599/2	24/07/2024
PFX8D03	H14630252	21/10/2023	5940/2	24/07/2024
PGD1J02	H14582550	30/10/2023	5991/0	24/07/2024
PGF8443	H14337423	12/09/2023	5185/1	24/07/2024
PHH7B43	H14577696	20/10/2023	5185/1	24/07/2024
PKW8G50	H14724389	08/10/2023	7633/2	24/07/2024
PVW6J76	H14735160	21/10/2023	7633/1	24/07/2024
QFU5106	H14639942	05/11/2023	6670/0	24/07/2024
QGD7283	H14301356	22/10/2023	5452/3	24/07/2024
QLB0302	H14573453	08/10/2023	5010/0	24/07/2024
QLB0302	H14573461	08/10/2023	5118/0	24/07/2024
QLV9660	H14301100	26/09/2023	7340/0	24/07/2024
QUH6J81	H14578846	20/10/2023	6599/2	24/07/2024
QUI6E39	H14717510	25/10/2023	6041/2	24/07/2024
QYH8J58	H14668675	18/10/2023	5185/1	24/07/2024
QYH9B05	H14582924	26/09/2023	6670/0	24/07/2024
QYY6H60	H14735488	31/10/2023	7633/1	24/07/2024
RLR7I07	H14723439	25/09/2023	7587/0	24/07/2024
RLR8J57	H14338977	27/10/2023	5185/1	24/07/2024
RNB6J68	H14576142	07/10/2023	6637/2	24/07/2024
RZG0H51	H14727949	30/10/2023	6599/2	24/07/2024
RZL5E37	H14665943	02/11/2023	5614/2	24/07/2024
RZO3I46	H14632123	02/11/2023	5010/0	24/07/2024
RZO3I46	H14632158	02/11/2023	5118/0	24/07/2024
RZROE51	H14621369	03/10/2023	6599/2	24/07/2024
RZR7F31	H14713565	06/10/2023	7340/0	24/07/2024
RZS0E44	H14624473	12/10/2023	5185/1	24/07/2024
RZX2J99	H14716343	13/11/2023	7633/1	24/07/2024
SHT6J55	H14733302	29/10/2023	5010/0	24/07/2024